



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

135

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis, nº 562 - Fone-Fax (17) 3681-1124 - 3681-1129 - CEP 15 773-000

E-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI Nº 430/2.006

De 21 de junho de 2.006.

“Inclui função no Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009”

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluída no Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, instituído pela Lei nº 368, de 09 de setembro de 2.005, a função descrita no anexo que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
21 de junho de 2.006

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis, nº 562 - Fone-Fax (17) 3681-1124 - 3681-1129 - CEP 15 773-000

E-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

PLANO PLURIANUAL

Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	120	Ensino Regular da 1ª a 8ª série
Objetivo		Atender os alunos da rede pública
Meta		Reforma da Escola Estadual "Profª Maria Pilar Ortega Garcia
Custo		R\$ 211.960.91
Recursos		Secretaria de Estado da Educação